



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

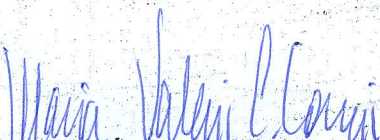
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.777, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018»

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033641/2018-29, resolve:

declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **FLÁVIA JORGE DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2265471, lotado (a) no (a) Campus Sertão, a partir de **30.11.2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 232
EM 26/12/18